

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 170, de 19 de julho de 2001.

Homologa a Resolução nº 165, de 27 de junho de 2001, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 19 de julho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 165 do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 27 de junho de 2001, publicada no DO/MS nº 5539, de 29 de junho de 2001, p. 18 e 19, que altera dispositivos da Resolução COUNI-UEMS nº 155, de 26 de janeiro de 2001, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS